



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**Processo Seletivo – Professor Substituto Área Matemática**  
**Edital N° 230/2025 – Campus Carmo de Minas**

**Local, Sorteio de Tema, Candidatos e Horários das Provas Didáticas**

**ATENÇÃO CANDIDATOS**

**A PROVA DIDÁTICA SERÁ REALIZADA NO CAMPUS CARMO DE MINAS**

**Endereço: Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/ nº, Carmo de Minas - MG, 37472-000**

**Local de Apresentação: Sala de Aula N°13**

<b>Data e Horário de entrega dos Planos de Aula e início da Prova Didática</b>	
<b>10/09/2025 (Quarta-Feira)</b>	<b>08:00 (Horário de Brasília)</b>

<b>Sorteio do Tema</b>	
<b>O tema a ser apresentado na prova didática será sorteado no dia 09/09/2025, às 08:00 (Horário de Brasília), de maneira online, através do link <a href="https://meet.google.com/zxr-vcsj-umr">meet.google.com/zxr-vcsj-umr</a> Após, o tema sorteado será publicado na página do processo seletivo</b>	

<b>Horários das Provas Didáticas - Manhã</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
<b>SEBASTIÃO LAERCIO GONCALVES</b>	<b>08:15</b>
<b>ELIETE LOURDES DE ALMEIDA AUGUSTO</b>	<b>08:55</b>
<b>WILLIAM MASCIA RESENDE</b>	<b>09:35</b>
<b>OSMAR ROGERIO REIS SEVERIANO</b>	<b>10:15</b>
<b>DIEGO EDUARDO COSTA COELHO</b>	<b>10:55</b>

<b>Horários das Provas Didáticas - Tarde</b>	
<b>LAIS HELENA DE FREITAS</b>	<b>13:00</b>
<b>AMANDA BATISTA SANTOS</b>	<b>13:40</b>
<b>TIAGO JR. GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA</b>	<b>14:20</b>
<b>EDISLEI DE MELO ALCANTARA</b>	<b>15:00</b>
<b>STEPHANIE PEREIRA CODATO</b>	<b>15:40</b>

\*A ordem de apresentação seguirá a classificação da prova de títulos, conforme item 5.2

## **IMPORTANTE!!!**

**Os horários acima poderão sofrer alteração, dentro do período da manhã ou tarde, como atrasos ou até mesmo adiantamentos, caso algum candidato falte**

**Os candidatos não poderão circular livremente dentro das dependências do Campus Carmo de Minas durante as apresentações. A sala 10, próxima à sala de apresentação estará reservada para a espera**

**Todos os candidatos devem entregar os Planos de Aula às 08:00, sem exceção**

## **ATENÇÃO AO EDITAL**

5.1. A avaliação de Desempenho Didático terá o valor de 100 (cem) pontos

5.6. Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá entregar aos membros da Banca, 4 (quatro) cópias do Plano de Aula (devidamente assinadas pelo candidato) do tema que for sorteado, de acordo com os temas constantes no Anexo VII e apresentar documentação de identidade. A entrega dos planos de aula deverá ser feita por todos os candidatos no início da avaliação didática do primeiro candidato da área. Portanto, o candidato deverá preparar a aula com antecedência assim que for divulgado o tema que foi sorteado. Caso o candidato não entregue o plano de aula, estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. A prova de desempenho didático (que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada) consistirá em uma apresentação oral, sendo permitida a utilização de material didático, exceto os mencionados no item 5.8. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador.

5.8. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (datashow, computador, reproduutor de áudio), retroprojetores ou projetores de slides e outros.

5.9. Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, desde que que não se enquadrem no subitem 5.8, deverão ser por ele mesmo providenciados, sob sua responsabilidade.

5.10. O tema será o mesmo para todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia, sendo sorteado da relação de pontos do Anexo VII, conforme os itens 5.2. a 5.5.

5.11. Esta prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, será gravada para efeito de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos ou de qualquer outra pessoa, a não ser o operador da câmera e os membros da banca.

5.11.1. A banca poderá fazer arguição sobre o tema da aula. O tempo de arguição por parte da banca examinadora poderá variar em relação a cada candidato, de acordo com os questionamentos da banca. A arguição é facultativa.

5.12. Os critérios de avaliação estão contidos no item 5.15. deste Edital.

5.13. Será aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos

5.14. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova didática deverá encaminhar requerimento devidamente preenchido (Anexo VIII), acompanhado do laudo médico (especialista na área) original e atual (últimos 12 meses), que comprove esta necessidade e contenha a numeração do CID referente à deficiência.

Pouso Alegre-MG, 02 de setembro de 2025.

**Comissão de Processo Seletivo**